

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLÂNEA - PB.

**CARTA PROPOSTA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

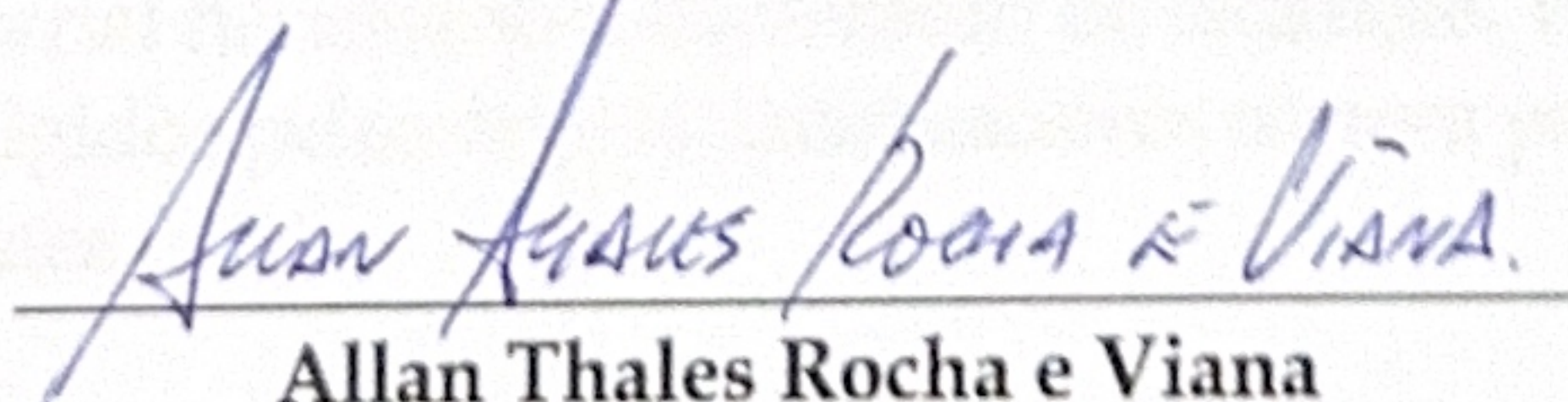
Encaminho para Análise desta Comissão, a proposta de preços Referente Aos  
Serviços Técnicos Especializados:

Validade da Proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: Mensal

Orçamento Detalhado: em anexo

Solânea - PB, 07 de Janeiro de 2025.



**Allan Thales Rocha e Viana**

Contador CRC- 008189 /PB

ACAP - Assessoria e Consultoria em Adm. Pública

---

ALLAN THALES ROCHA E VIANA - ME  
RUA ALFREDO BANDEIRA DA COSTA Nº 287 - CENTRO - SOLÂNEA - PB  
CEP: 58.225-000 - TEL. (83) 99191-3470 E-MAIL: [allanthales@hotmail.com](mailto:allanthales@hotmail.com)

## 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços, objeto da presente proposta, incluem o seguinte:

- a) Acompanhamento da execução orçamentária e financeira com análise e revisão dos registros e das demonstrações contábeis;
- b) Assessoramento em assuntos de natureza contábil e financeira.
- c) Orientação ao setor de contabilidade sobre questões vinculadas à execução financeira bem como Assessoramento à Tesouraria;
- d) Elaboração dos balancetes mensais dos recursos devidamente movimentados diretamente pela Tesouraria da Câmara Municipal
- e) Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal - RGF 1º; 2º e 3º Quadrimestre do exercício, conforme preceitua a Lei 01/2000 e Lei 4.320/64.
- f) Assessoramento e Consultoria contábil junto a tesouraria da edilidade.
- g) Elaboração, transmissão e homologação do SICONFI.
- h) Assessoramento no Controle Interno da Câmara e no Controle de Combustível.
- i) Envio dos Sagres Diário e Mensal desta edilidade, junto ao TCE-PB.

OBS:

1.1. 1.1. Serão objetos de remuneração extra contratual a realização de serviços não previstos nos incisos anteriores, como a PCA - Prestação de Contas Anual, devendo o pagamento ser realizado até o último dia útil do corrente ano;

➤ No valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

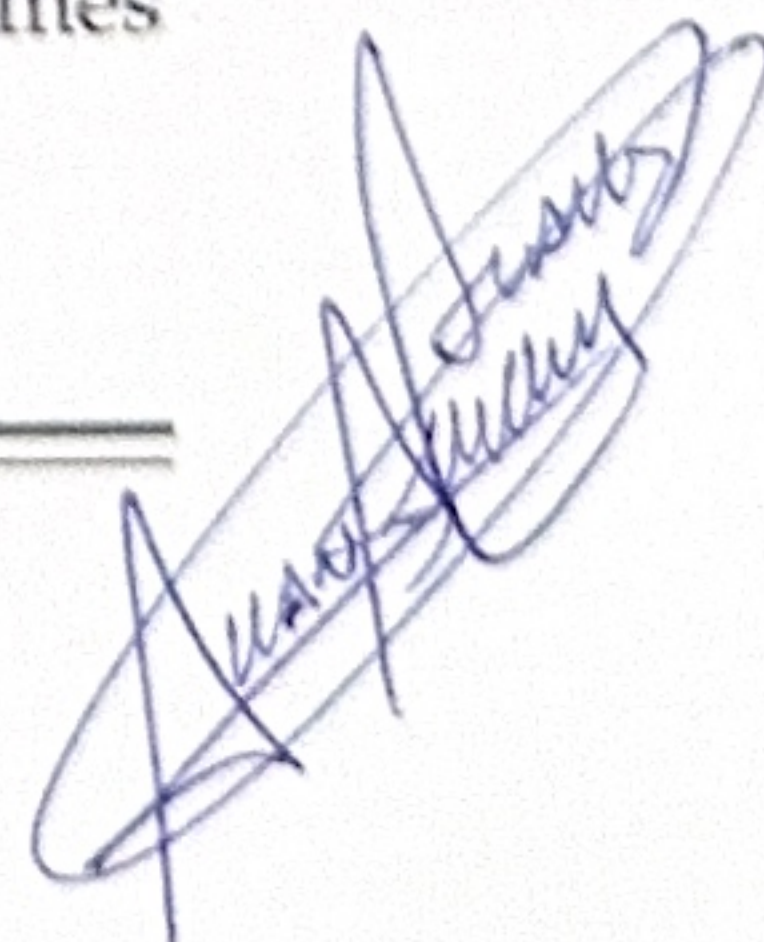
1.2. Todo o material necessário à elaboração de balanços, balancetes e demais demonstrativos exigidos pelos órgãos fiscalizadores correrá por conta da Câmara Municipal de Solânea.

1.3. Também ficará a cargo da Câmara Municipal de Solânea a locação do programa de contabilidade pública junta empresa especializada.

## 2. VALOR DOS SERVIÇOS:

O valor da presente proposta é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), ao mês, devendo o pagamento correspondente ser efetuado até o dia 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

ALLAN THALES ROCHA E VIANA - ME  
RUA ALFREDO BANDEIRA DA COSTA Nº 287 - CENTRO - SOLÂNEA - PB  
CEP: 58.225-000 - TEL. (83) 99191-3470 E-MAIL: [allanthes@hotmail.com](mailto:allanthes@hotmail.com)



3. REAJUSTAMENTO:

O valor proposto no item anterior não será reajustado.

4. COMPOSIÇÃO DO VALOR PROPOSTO:

O valor da presente proposta inclui todos os custos decorrentes da execução dos serviços inclusive os de deslocamento a Câmara, exceto em caso de realização de serviços extracontratuais.

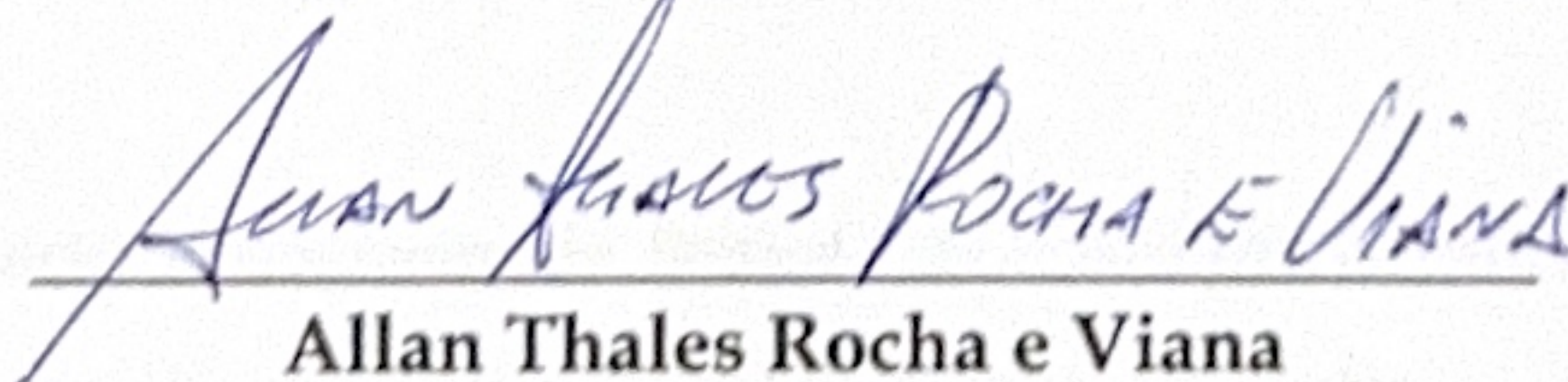
|                                            |           |
|--------------------------------------------|-----------|
| ➤ R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) x 12 Meses | 72.000,00 |
| ➤ R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) x 01 PCA   | 6.000,00  |

Valor total da Proposta R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

5. VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados a partir da data da emissão desta.

Solânea - PB, 07 de Janeiro de 2025.

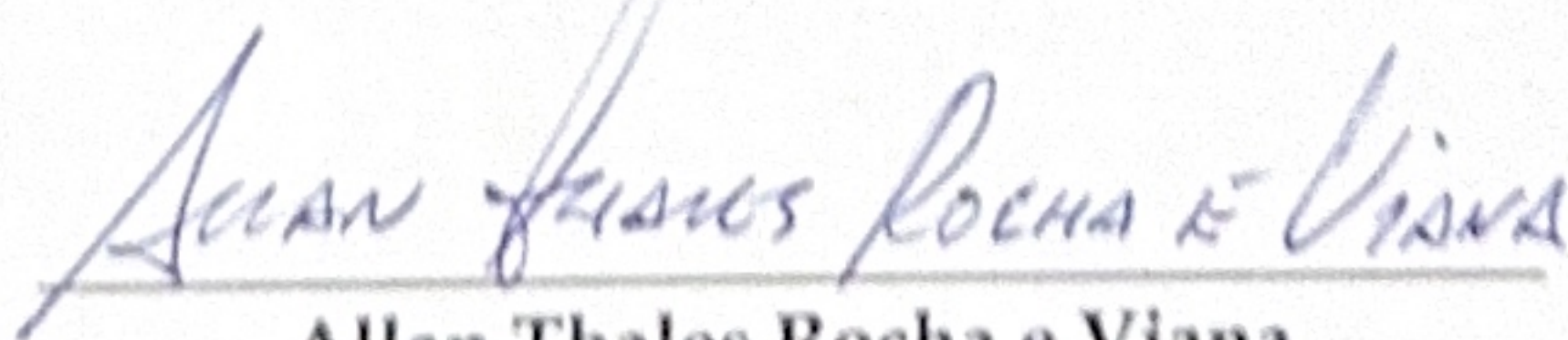


**Allan Thales Rocha e Viana**  
Contador CRC- 008189 /PB  
ACAP - Assessoria e Consultoria em Adm. Pública

DECLARAÇÕES

- A) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- B) Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- C) Tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos deste processo.
- D) Não tem dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Câmara Municipal de Casserengue, ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos 60 (Sessenta) dias corridos.
- E) Não foi declarada inidônea por ato da Administração.
- F) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal no 8.666/93.
- G) Autoriza a Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de Solânea a proceder diligência visando a comprovação de informações prestadas.

Solânea - PB, 07 de Janeiro de 2025.



**Allan Thales Rocha e Viana**

Contador CRC- 008189 /PB

ACAP - Assessoria e Consultoria em Adm. Pública

---

ALLAN THALES ROCHA E VIANA – ME  
RUA ALFREDO BANDEIRA DA COSTA Nº 287 – CENTRO – SOLÂNEA – PB  
CEP: 58.225-000 – TEL. (83) 99191-3470 E-MAIL: [allanthales@hotmail.com](mailto:allanthales@hotmail.com)